



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PB-SECOM)**

**ANEXO Nº 5345853**

**ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. DESCRIÇÃO RESUMIDA**

<b>GRUPO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CATSE R</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>Interpretação de Libras - Simultânea</b> <b>(4ª Semana Regional de Acessibilidade)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 22/09/2025 (tarde) – 4h de tradução em Libras</li><li>• 23/09/2025 (manhã) – 4h de tradução em Libras</li></ul>	Hor a/du pla	8h	126 37
	<b>02</b>	<b>Interpretação de Libras - Simultânea</b> <b>(III Jornada de Saúde da PB)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 16/10 (tarde) - 4h de tradução em Libras</li><li>• 17/10 (manhã) - 4h de tradução em Libras</li><li>• 17/10 (tarde) - 4h de tradução em Libras</li></ul>	Hor a/du pla	12h	126 37
	<b>04</b>	<b>Tradução de Libras - gravada (audiovisual)</b> <b>(vídeos institucionais)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30 minutos de tradução em Libras, divididos em pedidos mínimos de 1 minuto (entrega em até 24h)</li></ul>	Min utos	30 min	126 37

02	01	<b>Audiodescrição - simultânea</b> <b>(4ª Semana Regional de Acessibilidade)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 23/09/2025 (manhã) – 4h de audiodescrição (10 pontos)</li> </ul>	Horas	4h	126 37
----	----	---	-------	----	-----------

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA

### 2.1 Objeto

O serviço envolve a prestação de tradução/interpretação em Libras e de audiodescrição para eventos institucionais e para materiais audiovisuais da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), em conformidade com os padrões de acessibilidade e inclusão.

### 2.3 Requisitos para a execução dos serviços

#### 2.3.1 Tradução/Interpretação de Libras (CBO 2614-25)

Serviço prestado por profissionais qualificados para atuarem como tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com competência para realizar a interpretação simultânea e consecutiva entre Português e Libras. Exige-se proficiência em ambas as línguas, visando à garantia da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes.

A execução deverá observar os seguintes requisitos:

- Lei nº 12.319/2010 (regulamenta a profissão de tradutor/intérprete de Libras).
- Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015.
- Decreto nº 5.626/2005.
- ABNT NBR 15.599 – Acessibilidade na comunicação na prestação de serviços.  
Nos eventos presenciais, deverão ser disponibilizados **dois intérpretes por turno**, que atuarão em regime de revezamento a cada 20 minutos, garantindo qualidade e acessibilidade.

#### 2.3.2 Audiodescrição (CBO 2614-30)

Serviço prestado por profissionais habilitados, com utilização de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, visando à narração em língua portuguesa, sincronizada com o som original. A descrição deve incluir sons, elementos visuais e outras informações relevantes que possibilitem melhor compreensão por pessoas com deficiência visual.

A execução deverá observar a ABNT NBR 16452 – Acessibilidade em Comunicação – Audiodescrição.

#### 2.3.3 Profissionais e equipamentos

- Utilização de profissionais qualificados, com comprovação de experiência em tradução de Libras e em audiodescrição.
- Sempre que possível, os serviços devem ser executados **preferencialmente por pessoas com deficiência**, promovendo inclusão e valorização profissional.
- Disponibilidade de equipamentos adequados para a captação, registro e transmissão das atividades.

#### 2.3.4 Regras de execução

- O prazo de execução será contabilizado a partir da solicitação formal.
- A contratada deverá garantir pontualidade, qualidade técnica e adequação dos serviços às demandas da

JFPB.

- A interpretação em Libras e a audiodescrição deverão ocorrer em tempo real nos eventos.
- No caso da **tradução em Libras para vídeos institucionais**, o intérprete deverá gravar a tradução em estúdio próprio ou ambiente adequado, enviando o arquivo em vídeo digital com **fundo transparente** (formato compatível com inserção em pós-produção). O vídeo entregue deve estar pronto para que a JFPB insira diretamente nos materiais oficiais.

### **2.3.5 Entrega e controle de qualidade**

- Os serviços deverão ser executados nos prazos definidos para cada item contratado.
- A conclusão do serviço estará sujeita à aprovação formal da JFPB.
- A contratada deverá refazer, sem ônus, os serviços que apresentarem falhas técnicas, de sincronia ou divergência em relação ao solicitado.

### **2.3.6 Sustentabilidade e inclusão**

- Sempre que possível, deverá ser priorizada a contratação de profissionais com deficiência, assegurando a efetividade das políticas de acessibilidade.
- As soluções tecnológicas utilizadas deverão minimizar impactos ambientais, privilegiando recursos digitais e evitando desperdícios.